



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS III
CENTRO DE HUMANAS
DEPARTAMENTO HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTORIA**

ABRAÃO ALVES DA SILVA

O MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO: UMA BREVE ANÁLISE

**GUARABIRA – PB
2019**

ABRAÃO ALVES DA SILVA

O MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO: UMA BREVE ANÁLISE

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Curso de Licenciatura Plena em História da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciado em História.

Área de Concentração: História, Ensino e Currículo.

Orientadora: Prof^a. Dr^a Simone da Silva Costa.

**GUARABIRA – PB
2019**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586m Silva, Abraão Alves da.
O movimento escola sem partido [manuscrito] : uma breve análise / Abraão Alves da Silva. - 2019.
26 p. : il. colorido.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2019.
"Orientação : Profa. Dra. Simone da Silva Costa, Coordenação do Curso de História - CH."
1. Educação. 2. Doutrinação. 3. Escola sem Partido. I.
Título

21. ed. CDD 320

ABRAÃO ALVES DA SILVA

O MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO: UMA BREVE ANÁLISE

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Curso de Licenciatura Plena em História da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciado em História.

Área de Concentração: História, Ensino e Currículo.

Aprovada em: 27/11/2019

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr^a Simone da Silva Costa (orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Ma. Naiara Ferraz Bandeira Alves
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Rivaldo Amador de Sousa
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. O MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO.....	7
3. A CRIMINALIZAÇÃO DOS PROFESSORES.....	12
4. PROFESSORES CONTRA O MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO.....	17
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	22

O MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO: UMA BREVE ANÁLISE

Abraão Alves da Silva¹

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo apresentar o que é o Movimento Escola sem Partido e as diversas mudanças que o movimento propõe, está a restrição à liberdade de expressão dos professores, alegando que existe uma “doutrinação” política e ideológica de esquerda nas instituições de ensino do país, além disso. Nos últimos anos, tal movimento ganhou destaque no cenário brasileiro, precisamente com a reeleição da presidenta Dilma Rousseff em 2014, que inflamou um clima de polarização principalmente difundido por setores conservadores de direita no campo da política brasileira. Essas propostas são inspiradas em um movimento supostamente apartidário e anti-ideológico, por isso é necessário a problematização a partir das advertências e reflexões do professor da Universidade Federal Fluminense, Fernando de Araújo Penna e de tantos outros que discutem a educação, democracia e até mesmo o movimento escola sem partido. É crescente a necessidade de refletirmos sobre tais propostas, levando em consideração o contexto histórico e atual, marcado por ruptura da ordem democrática.

Palavras-chave: Educação. Doutrinação. Escola sem Partido.

ABSTRACT

This article aims to present what is the School without Party Movement and the various changes that the movement proposes, is the restriction on teachers' freedom of expression, claiming that there is a left political and ideological "indoctrination" in educational institutions. of the country, moreover. In recent years, this movement has gained prominence in the Brazilian scenario, precisely with the reelection of President Dilma Rousseff in 2014, which ignited a climate of polarization mainly spread by conservative right-wing sectors in the field of Brazilian politics. These proposals are inspired by a supposedly non-partisan and anti-ideological movement, so it is necessary to problematize from the warnings and reflections of the professor of Fluminense Federal University, Fernando de Araújo Penna and many others who discuss education, democracy and even the school movement without party. There is a growing need to reflect on such proposals, taking into account the historical and current context, marked by the rupture of the democratic order.

Keywords: Education. Indoctrination. School without Party.

¹ Aluno de graduação em História, pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, muito se discute a cerca do Movimento Escola sem Partido, que ganha força em vários setores da sociedade, correndo o risco da implementação de uma lei em nível nacional, com o mesmo teor do MESP - (Movimento Escola Sem Partido), por isso, decidi trabalhar esse tema no meu Trabalho de Conclusão de Curso. O presente trabalho tem como objetivo apontar e analisar as principais questões que envolvem o MESP, questões como: o que significa o Movimento Escola sem Partido e como surgiu? Quais foram os fatores que contribuíram para a ascensão desses pensamentos conservadores no Brasil? Quais são as transformações propostas pelo MESP para a escola pública e qual o papel do professor na sala de aula?

O Movimento Escola sem Partido foi criado por volta de 2004, pelo então procurador do Estado de São Paulo, Miguel Francisco Urbano Nagib. O movimento surgiu primeiramente como uma reação a uma “suposta” instrumentalização do ensino, para fins de doutrinação especificamente no campo político-ideológico. Segundo o advogado Miguel Nagib, a doutrinação ideológica vem tirando a liberdade do estudante em aprender o que ele realmente deve aprender. Miguel Nagib entende ainda que muitos educadores utilizam do pretexto e da condição de ensinar e despertar a consciência crítica dos alunos para disseminarem e propagarem ideais considerados de esquerda e comunista, por isso que, uma das principais bandeiras desse movimento é a criação de uma lei contra o abuso da liberdade de ensinar. No contexto geral o MESP reivindica a imparcialidade e a objetividade do professor em sala de aula, o professor que não agir conforme essa orientação será punido, pois estará negando ao aluno o acesso às verdadeiras práticas educacionais.

O tema permaneceu “adormecido” até 2014. A reeleição da presidenta Dilma Rousseff, causou uma mobilização por parte dos setores conservadores da direita, no mesmo período em que os setores conservadores no mundo estavam em ascensão. Ainda em 2014 o então deputado estadual pelo Rio de Janeiro, Flávio Bolsonaro, pediu ao advogado Miguel Nagib que escrevesse um projeto de lei com esse teor, intitulado “Programa Escola Sem Partido”, logo em seguida o então vereador Carlos Bolsonaro do Rio de Janeiro, lançou a proposta da escola sem partido com o mesmo teor, só que destinado ao município do Rio de Janeiro. Com o surgimento desses projetos de leis, o movimento ganhou força e deu origem a diversos outros projetos de lei nas Câmaras Municipais, nas Assembleias Legislativas e no Congresso Nacional. Uma verdadeira onda conservadora tratou de propagar os ideais desse movimento por todo o Brasil. O objetivo dos idealizadores do Movimento Escola Sem Partido é criar mecanismos para que os professores não possam “doutrinar” seus alunos, pois, segundo eles, existe um problema gravíssimo que atinge a imensa maioria das escolas e universidades brasileiras: “instrumentalização do ensino para fins políticos, ideológicos e partidários”.²

Seguindo essa perspectiva, uma das diversas medidas propostas pelo MESP é a proibição da discussão de temas como: gênero, educação sexual e educação étnico-racial. Propõe também a eliminação nos currículos de

² Disponível em:

<http://escolasempartido.org/flagrando-o-doutrinador>. Acesso em: 17 de outubro de 2019.

pensadores internacionalmente conhecidos como Karl Marx e Paulo Freire. Porém, defende o ensino religioso cristão obrigatório nas escolas. Após 15 anos de criação, o MESP, sob a coordenação do advogado Miguel Nagib, define-se como uma associação informal e independente, sem fins lucrativos e acima de tudo, sem vinculação política, ideológica ou partidária. Ao observarmos o desenvolvimento do MESP no decorrer dos anos, fica explícito que esse movimento se veste de uma imparcialidade que não se efetiva na prática, pois, os seus principais apoiadores e defensores estão intimamente ligados a partidos políticos de direita e instituições conservadoras e religiosas que tentam barrar através da educação, a liberdade de pensamento dos indivíduos.

O MESP foi transformado em associação em 2015 e posteriormente em um site, intitulado: EscolasemPartido.org, ambos criados pelo advogado Miguel Nagib. O site foi criado como forma de auxiliar pais e alunos que se sintam doutrinados pelos professores. A partir de então, o movimento vem recebendo e divulgando diversos depoimentos de pessoas, que se identificam com esse viés conservador, onde são incentivados a “flagrarem os doutrinadores”. Os referidos depoimentos têm como objetivo informar que a “doutrinação nas escolas” é real e está presente em praticamente todas as instituições de ensino do país. O site vem recebendo contribuição de políticos e religiosos.

Por compreender a necessidade de se conhecer e discutir sobre o MESP, decidi dedicar o meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sobre a referida temática. Além do próprio projeto de lei intitulado Escola sem Partido, outras importantes leituras foram relevantes para desenvolver esse trabalho. Entre os autores utilizados, podemos destacar André Roberto de Arruda Machado, Maria Rita de Almeida Toledo, idealizadores do livro “Golpes na história e na escola - O Brasil e a América Latina nos séculos XX e XXI” - uma coletânea de artigos que nasceu da compreensão dos acontecimentos políticos e ideológicos ocorridos no Brasil em 2016. O livro é em certa medida, uma forma dos historiadores colocarem em evidência os diversos conflitos históricos que acontecem no Brasil, na atualidade.

Outro trabalho relevante é o livro, Escola “Sem” Partido, organizado pelo professor Gaudêncio Frigotto, que reuni uma série de artigos que contribuem para o fortalecimento da resistência a esse projeto de lei que ameaça a democracia e a soberania da educação brasileira. O referido livro contém textos do professor Gaudêncio Frigotto, Fernando Penna e outros autores, que analisam o movimento "Escola Sem Partido" e seus aspectos de ataque a uma educação democrática.

Utilizamos também o site do Movimento Escola sem Partido que é uma iniciativa conjunta de políticos conservadores que se dizem "preocupados" com o grau de “contaminação” político-ideológica na educação brasileira, em todos os níveis: do ensino básico ao superior.

2. O MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO

Para entender o que é o Movimento Escola sem Partido é necessário analisarmos a conjuntura política e social da época em que o movimento foi criado. Até o ano de 2002 o Brasil estava sob o comando do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) do PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira). FHC foi o 34º Presidente da República Federativa do Brasil, entre os

anos de 1995 a 2003, durante esses anos o seu governo tinha ideais políticos voltados à direita. Nesse período houve uma grande evolução no sistema educacional em comparação ao seu contexto decorrido na última década do século XX, nessa época foram criados vários meios que facilitaram o acesso a educação, podemos citar o IDEP (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação), Caminho da escola, Mais Escola, PROUNI (Programa Universidade para Todos), FIES (Financiamento Estudantil) além de uma reestruturação e expansão das universidades federais entre outros. Os dados demonstram certo progresso ocorrido na educação básica, porém, a área do ensino superior, estava imerso em uma crise que afetava principalmente as instituições públicas. No ano de 2002, aconteceram às eleições presidenciais no Brasil, na época o candidato da esquerda, Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), foi eleito no segundo turno com uma porcentagem de 61,27% dos votos validos a partir de então houve um grande investimento em vários setores e principalmente na educação. Cresceu o número de jovens que ingressaram no ensino médio e elevou eficientemente o acesso ao ensino superior. Segundo o portal do Ministério da Educação, várias universidades foram abertas, fazendo com que o ensino superior chegasse ao interior do Brasil. Em todo o país foram criados 173 novos campi universitários e 18 universidades federais. O número de alunos matriculados no período de 2003 a 2014 passou de 505 mil para 932 mil.³

Com todo o avanço educacional no Brasil, principalmente no ensino superior, a pluralidade passou a ganhar força, assim como as transformações políticas e sociais que visavam à igualdade dos indivíduos imersos na sociedade brasileira, e uma das primeiras ações dessa pluralidade foi à Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que incluía no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira. A referida Lei alterou a (LDB) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

O movimento surgiu primeiramente como um ato de repudia a uma “suposta” instrumentalização do ensino, na finalidade de doutrinação especificamente no campo político-ideológico. A iniciativa de Miguel Nagib levantou o debate sobre o conteúdo lecionado nas salas de aula, por todo o país. Segundo Nagib, tudo começou em 2003, quando a sua filha, então no 7º ano, disse que o professor dela havia comparado Che Guevara a São Francisco de Assis. Indignado com a comparação, o advogado Miguel Nagib começou a se interessar por "doutrinação nas escolas" e se inspirou em sites americanos para criar o Movimento Escola sem Partido e como os movimentos semelhantes se difundiram em outros países.

A partir de então o movimento vem ganhado forma e apoio de diversas pessoas, principalmente ligadas a setores conservadores da sociedade. Segundo o advogado Miguel Nagib, a doutrinação ideológica vem tirando a autonomia do estudante em aprender o que realmente deve ser aprendido. Miguel Nagib entende ainda que muitos educadores utilizam da argumentação e da condição de ensinar e despertar o espírito crítico dos alunos para disseminarem e multiplicarem ideais de esquerda, por isso que, uma das principais bandeiras desse movimento é a criação de uma lei contra o excesso

³ Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/212-educacao-superior-1690610854/16096-presidente-lula-entrega-campi-de-universidades-e-institutos-federais>. Acesso em: 29 de outubro de 2019.

(abuso) da liberdade de ensinar. Na conjuntura geral, o MESP exige a imparcialidade e a objetividade do professor em sala de aula, o docente que não agir conforme tal orientação será punido, pois estará negando ao aluno o acesso às verdadeiras práticas educacionais.

Nos últimos anos, houve uma ascensão de pensamentos conservadores no Brasil. Uma verdadeira onda ganhou força e espaço na sociedade brasileira. Em vias gerais, o conservadorismo é um pensamento político que defende a manutenção das instituições sociais tradicionais, como por exemplo, a família, a comunidade e a religião cristã. Os valores conservadores vão muito, além disso. O conservadorismo está nos usos, costumes e tradições de uma pessoa individual ou no coletivo de uma comunidade. É importante salientarmos que o conservadorismo enfatiza a continuidade e não a descontinuidade, a estabilidade e não a instabilidade das instituições, principalmente de poder. É importante entendermos que o conservadorismo não é um conjunto de valores políticos únicos e definidos, já que os valores conservadores variam de acordo com o lugar e o tempo, os conservadores de diversos países defendem conjuntos de ideias e valores bastante diferentes, mas, sempre de acordo as tradições de cada sociedade. O conservadorismo se opõe a qualquer tipo de movimentos revolucionários e de políticas progressistas. (MATOS, 2017).

O Projeto de Lei denominado Escola sem Partido (PL 2974/2014), criado pelo advogado Miguel Nagib foi apresentado à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, ainda no ano 2014. De modo geral, os projetos pretendem alterar os documentos que regulamentam a educação básica no Brasil, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e o Plano Nacional de Educação (PNE).

O autor das propostas Miguel Nagib disponibilizou no site do movimento os dois projetos de lei, o municipal e o estadual, esses PL tem servido de incentivo para tantos outros políticos que disseminam projetos com o mesmo teor em diversas Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas em vários Estados brasileiros, como por exemplo, no Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Espírito Santo, Goiás, Alagoas, Ceará, Paraíba, Amazonas e o Distrito Federal, segundo os dados de julho de 2016. Em contrapartida em âmbito federal, tramita o PL 867/2015 na câmara, além de outros quatro projetos de lei com propostas inspiradas no movimento Escola sem Partido.⁴

A partir de então começaram a surgir os projetos de lei espalhados por todo o Brasil, como por exemplo, aconteceu na cidade de Santa Cruz do Monte Castelo no Estado do Paraná, ainda no ano de 2015, o município tornou-se o único do país a utilizar a legislação. A lei chegou a ser aprovada em Campo Grande no Mato Grosso e Picuí na Paraíba, porém foram vetados a seguir de diversos protestos de estudantes e professores. No Estado de Alagoas, a lei chegou a ser aprovada, mas acabou sendo impugnada pela AGU (Advocacia Geral da União) que é responsável pela representação, fiscalização e controle jurídicos da União e da República Federativa do Brasil, a instituição considerou que o Estado de Alagoas estaria legislando em área de competência da União, já que especificamente o artigo 206 da Constituição Federal, assegura à pluralidade de ideias nos ambientes de Ensino.

Em abril de 2018, a associação Nova Escola, uma organização independente e sem fins lucrativos, realizou um levantamento que nos mostrou

⁴ Disponível em: <https://pesquisandoesp.wordpress.com/pls-municipios-e-estados/>. Acesso em: 29 de outubro de 19.

que no Brasil, existem ao todo, 147 projetos de lei, sendo 12 na esfera federal, 21 na esfera estadual e 114 na esfera municipal, portanto dos 147, somente 26 foram rejeitados, 18 entraram em vigor e 103 estão em tramitação.

O projeto de lei apresentado ao Senado visa à modificação da LDB – Lei 9394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), mas, precisamente o primeiro, segundo e terceiro artigos, os quais estão assim descritos:

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições culturais.

§2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; VII - valorização do profissional da educação escolar;

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IX - garantia de padrão de qualidade;

X - valorização da experiência extra-escolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais. (LDBN Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996).

O referido Projeto de Lei, constitui-se em alterar esses 3 artigos da LDB da seguinte maneira:

Art. 2º. A educação nacional atenderá aos seguintes princípios:

I - neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado;

II - pluralismo de ideias no ambiente acadêmico;

III - liberdade de aprender e de ensinar;

IV - liberdade de consciência e de crença;

V - reconhecimento da vulnerabilidade do educando como parte mais fraca na relação de aprendizado;

VI - educação e informação do estudante quanto aos direitos compreendidos em sua liberdade de consciência e de crença;

VII - direito dos pais a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com as suas próprias convicções.

Parágrafo único. O Poder Público não se imiscuirá na opção sexual dos alunos nem permitirá qualquer prática capaz de comprometer, precipitar ou direcionar o natural amadurecimento e desenvolvimento de sua personalidade, em harmonia com a respectiva identidade biológica de sexo, sendo vedada, especialmente, a aplicação dos postulados da teoria ou ideologia de gênero. (PROJETO DE LEI, 193, 2016).

É notável que o Projeto de Lei ameaça a liberdade da pesquisa, assim também, bane a cultura, o pensamento e a arte do currículo escolar. Também É excluído deste currículo escolar, o pluralismo político social a respeito da liberdade e da tolerância. O Projeto de Lei alega que os professores devem ter neutralidade política, ideológica e religiosa em sala de aula, reconhecendo que os alunos são frágeis no processo de aprendizagem, e que os pais tenham liberdade sobre os assuntos a serem tratados e ensinados a seus filhos para que não haja assim uma “doutrinação” de cunho religioso, moral e sexual.

Para a grande maioria dos professores, essas concepções defendidas pelo movimento Escola sem Partido, são acima de tudo, uma forma de intimidar e desvalorização do profissional da educação escolar e de suas práticas pedagógicas. Para os docentes, reviver esses conceitos de intimidação ideológica é reviver a ditadura militar ocorrida no Brasil entre os anos 1964 a 1985, que tinha o objetivo de perseguir, demitir e até prender os docentes que defendessem uma visão de mundo contrária a deles, seria uma forma de colocar a educação a serviço da manutenção de uma visão de mundo que leva ao retrocesso educacional e social, afrontando todos os avanços conquistados nas últimas décadas. Outro aspecto que deve ser ressaltado nesta mudança é a retirada do inciso sexto que versa sobre a gratuidade do ensino.

Atualmente o Projeto de Lei, 193, 2016 que tenta incluir entre as diretrizes e bases da educação o "Programa Escola sem Partido" foi submetido a análise popular onde o resultado foi apurado no dia 15 de outubro de 2019, nos traz os seguintes dados: 199.873 pessoas votaram que sim e outras 210.819 votaram que não, o número superior foi os que são contrario ao Projeto de Lei. (Senado Federal, 2019)

Quatro anos depois de ganhar fama e notoriedade em todo o Brasil, o Movimento Escola sem Partido, não conseguiu muitas vitórias, é o que mostra um levantamento feito por um grupo de professores contra o Movimento Escola sem Partido.⁵

Dentre todos os projetos de leis em tramitação, cerca de 20 conseguiram aprovações e estão em vigor. Os números podem ser confirmados no site da organização Nova Escola.⁶

Os dados nos indicam que, de 2014 a 2018, foram apresentados 147 propostas, dentre essas propostas estão incluídos projetos contra a doutrinação e as discussões de gênero. O site do movimento Escola sem Partido, disponibiliza dois modelos de projeto de lei, afim de, espalhar entre políticos de diversos partidos, a ideologia e a implantação de diversas leis com o mesmo conteúdo do Escola sem Partido, com isso o movimento conquistou proporção em nível nacional é o que nos indicam os dados de 2018, são 87 municípios que discutiram até hoje discutem esses projetos de lei incluindo, entre os municípios temos cidades de grandes proporções como capitais e também pequenas cidades do interior, os PLs estão espalhados em 24 estados (e o Distrito Federal). Apesar disso, o número de projetos representam apenas 1,33% dos municípios brasileiros e 1,33 % da população, é importante salientarmos que nenhuma capital aprovou os projetos. Todos esses projetos de lei carregam

⁵ Disponível em: <https://pesquisandoesp.wordpress.com/pls-municipios-e-estados/>. Acesso em: 29 de outubro de 19.

⁶ Disponível em: <https://novaescola.org.br/busca?query=escola+sem+partido> Acesso em: 17 de outubro de 2019.

consigo uma grande polêmica em torno de uma suposta “doutrinação ideológica”, a partir de então iniciou uma perseguição e censura que se realiza em torno do trabalho docente, gerando um espaço para a perseguição política.

3. A CRIMINALIZAÇÃO DOS PROFESSORES

O Movimento Escola Sem Partido vem nutrindo uma interpretação deturpada da escola pública e principalmente uma visão negativa em torno da figura do professor. O imaginário criado e fortalecido pelos apoiadores do MESP, acreditam fervorosamente que a educação pública, através dos professores, cria alunos doutrinados. O MESP ainda defende que todos os professores são aproveitadores do comparecimento obrigatório dos alunos, para convencê-los e conseguirem um posicionamento político que vão contra os princípios da família.

Podemos perceber que o movimento Escola sem Partido é ideológico e partidário, mesmo que seja defendido que são os professores que sejam ideológicos e partidários. Entretanto, é impossível pensarmos em uma sociedade apartidária no sentido político, já que toda atividade exercida pelo homem gera a política, Conforme afirma Gramsci (2011).

[...]numa determinada sociedade, ninguém é desorganizado e sem PARTIDO (GRAMSCI, 2011, p. 253).

[...]os ‘partidos’ podem se apresentar sob os nomes mais diversos, mesmo sob o nome de antipartido e de ‘negação dos partidos’; na realidade até os chamados ‘individualistas’ são homens de partido, só que gostariam de ser ‘chefes de partido’ pela graça de Deus ou da imbecilidade dos que os seguem. (GRAMSCI, 2011, p. 326).

Os autores e defensores do MESP, em sua maioria, são políticos que defendem a construção de um estado conservador, tradicionalista, para isso, utiliza do discurso religioso para disseminação do medo. Eles defendem que os professores manipulam os alunos direcionando-os a homossexualidade, os induzem a participarem dos movimentos do comunismo e da esquerda, e principalmente a tentarem desconstruir o modelo da família tradicional (PENNA, 2018).

Paulo Freire defende o seguinte que:

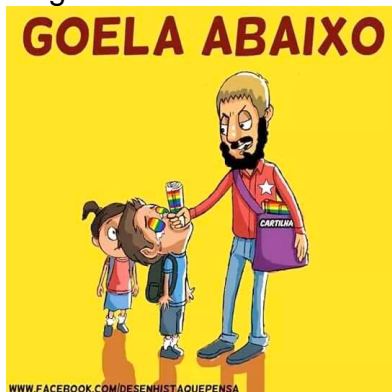
[...] Posso não aceitar a concepção pedagógica deste ou daquela autora, e devo inclusive expor aos alunos as razões que me oponho a ela, mas o que não posso, na minha crítica é mentir. É dizer inverdades em torno deles. O preparo científico do professor ou da professora deve coincidir com sua retidão ética. É uma lástima qualquer descompasso entre aquela e esta. [...] (FREIRE, 1996, p.18).

O educador e filósofo brasileiro Paulo Freire, é considerado um dos pensadores mais importantes na história mundial, hoje ele é considerado o Patrono da Educação Brasileira. É o terceiro pensador mais citado atualmente em trabalhos acadêmicos no mundo e já ganhou 41 títulos de doutor honoris em universidades como Harvard, Cambridge e Oxford. Após 22 anos da sua morte, as suas ideias e concepções pedagógicas estão sendo atacadas pelos

apoiadores do MESP, onde reivindicam o título de Patrono da Educação Brasileira.

No site oficial do Movimento Escola Sem Partido, podemos encontrar varias características atribuídas aos professores, assim como também no Facebook oficial do movimento e na conta do Facebook do autor e coordenador do mesmo, Miguel Nagib e de seus apoiadores. Varias imagens foram encontradas no Facebook do MESP, algumas foram selecionadas para demonstrar o ponto de vista do movimento em relação ao professor e sobre a relação com os alunos em sala de aula.

Figura 1 - Ditadura LGBTQI+



Fonte: Facebook do MESP, 2017.

Figura 2 - Meritocracia



Fonte: Facebook do MESP, 2018.

Podemos perceber que na imagem 1, a figura do professor é de um indivíduo dominador e autoritário, ao analisarmos a imagem observamos que é atribuído um estereótipo ao professor: ele é representado com uma blusa vermelha contendo uma estrela no peito, insinuando que existe uma forte ligação com o Partido dos Trabalhadores (PT). A cor vermelha simboliza as lutas em varias áreas da sociedade presentes nos movimentos de reivindicação: sindicatos, organizações sociais, movimentos de trabalhadores sem terra, movimento de trabalhadores sem teto, e outros grupos, a cor vermelha está intimamente ligado ao movimento comunista.

Ainda na imagem 1, o docente se apresenta para com uma barba grande, cheia e isso não é um elemento presente por acaso na figura, pois, sabemos que a barba era símbolo de coragem e esforço para os membros e representantes dos movimentos sindicais da esquerda comunista, nos dias de hoje homens com barba são confundidos com apoiadores dos movimentos de esquerda.

Na imagem 1, o docente é ilustrado introduzindo "goela abaixo", uma cartilha com as cores do arco-íris, que a partir dos anos 80 passou a ser associado a luta homossexual e posteriormente se transformou em emblema da comunidade LGBT, hoje sendo reconhecida mundialmente como o símbolo das minorias sexuais. Na ilustração, a criança está chorando por sentir-se coagida a "engolir" as teorias e práticas transmitidas pelos professores, induzindo nas entrelinhas que os alunos são seres totalmente passivos no processo educacional, sem pensamento crítico e incapaz.

Na imagem 2, enxergamos um lobo, representando a figura do professor, escondido na pele de um cordeiro, simbólico do animal inofensivo e indefeso. "Lobo em pele de cordeiro" é uma expressão popular, normalmente utilizada para descrever uma pessoa que mostra ter boa índole, mas que na realidade é má, perversa ou desonesta.

O professor e autor Fernando Penna, nos diz que a associação da imagem do professor com a de abusadores e estupradores é uma estratégia para gerar na população que desconhece as praticas educativas e docentes, ódio aos professores. Penna também diz que:

Para demonizá-los ainda mais, os professores são responsabilizados por todos os fracassos educacionais, especialmente os resultados ruins em avaliações. Nenhum outro fator é considerado, por exemplo, falta de estrutura, baixos salários, violência escolar etc. (PENNA, 2018, p. 258).

No livro “Golpes na história e na escola - O Brasil e a América Latina nos séculos XX e XXI” dos autores André Roberto de Arruda Machado e Maria Rita de Almeida Toledo, os autores reuniram em um só texto, um conjunto de vários artigos que juntos nos fazem refletir em relação ao “Movimento Escola sem Partido”, que parte de um pressuposto reacionário em ascensão no Brasil e no mundo, apoiado por grupos políticos e religiosos que tentam implantar um modelo de educação conservadora nas escolas, no qual a instituição escolar deixaria de exercer esse papel de formadora de opinião e de seres pensantes, e passaria a “fabricar” seres unicamente preparados para o mercado de trabalho.

Nitidamente, um processo de robotização dos nossos jovens, os impedindo de serem agentes do seu tempo, incapacitados de intervirem na sociedade em sua volta. Esse processo se dá na escola por ela ser hoje, mesmo com suas dificuldades, sendo inevitável pensar em um uma escola publica sem problemas, mas, mesmo assim a escola desempenha um papel muito importante na sociedade. A escola traz entre seus objetivos, a formação do caráter, os valores e princípios morais que direcionam o aluno a utilizar os conhecimentos aprendidos, de maneira eficaz, para que sejam aplicados em favor da sociedade e de uma realidade mais satisfatória e pacífica para todos. É na escola que a criança/jovem começa a conviver com o diferente.

Nesse contexto, as análises do autor Fernando Penna, que em um dos seus artigos intitulado “Escola sem Partido como ameaça à Educação Democrática: fabricando o ódio aos professores e destruindo o potencial educacional da escola” coloca em debate o desenvolvimento do projeto de lei denominado ‘Escola sem Partido’.

O referido texto contribui para entender como estão sendo fabricadas diversas representações de professores “doutrinadores”. Uma imagem de ódio para com os docentes na sociedade, levando em discussão quais seriam os reais deveres do professor e se eles realmente exercem esse papel de doutrinação alegado pelo MESP. O autor também nos apresenta temas importantes, como a educação democrática, a fim de nos proporcionar um florescente debate entre a escola e a democracia.

O site do Movimento Escola sem Partido tem contribuído para a difusão de uma visão distorcida em relação aos educadores. No site podemos encontrar um item denominado 'Síndrome do Estocolmo', essa síndrome é normalmente associada a um estado psicológico em que uma pessoa, submetida a um tempo prolongado de intimidação, passa a ter simpatia e até mesmo amor ou amizade perante o seu agressor, com tal colocação, os apoiadores da Escola sem Partido defendem o preceito de que os alunos são expostos a uma detenção intelectual nas salas de aula e isto cria uma conexão afetuosa com o professor doutrinador,

nisso os discentes passam a acreditar em todos os ideais defendidos pelos docentes.

Utilizando dessa justificativa o Deputado Federal Rogério Marinho, autor do PL 1411/2015, em fala na Câmara Federal relata que a forma mais fácil para dominar, coagir uma nação é fazer a cabeça da juventude. Quem procura poder total, o assalto à Democracia, precisa doutrinar estabelecer a liderança política e cultural, penetrar-se nos aparelhos ideológicos e ser a voz do partido em todas as instituições. (Câmara Federal, 2015).

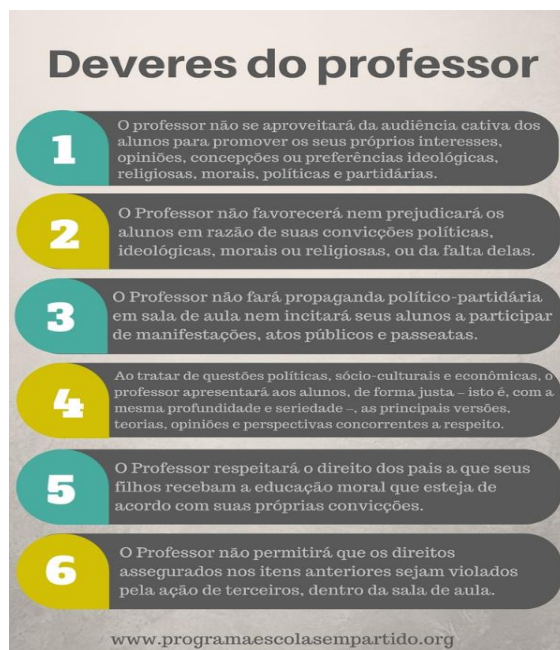
Nesta perspectiva, de que os professores “fazem” a cabeça dos estudantes como se fossem “fantoques”, constatamos que na visão do MESP, os alunos são alienados. No processo educacional as propostas pedagógicas escolares são frequentemente alteradas de forma a não transformarem os alunos em indivíduos alienados. Os professores trabalham com pessoas de diferentes realidades sociais e convicções, por isso ensinam a seus alunos a pensarem por si mesmos, a fim de serem sujeitos capazes de formular críticas e construir opiniões com embasamento próprio.

Atualmente o site do Escola Sem Partido está passando por uma reestruturação, por isso, não podemos encontrar o modelo de notificação extrajudicial que esteve por muito tempo disponível para que os pais pudessem copiar ou adaptar e denunciar na justiça a ação da doutrinação dos educadores. Em pesquisas anteriores, podíamos encontrar alguns tópicos de como identificar um doutrinador, esses tópicos serviam para alertar os professores em relação aos assuntos a serem abordados:

- Se desvia frequentemente da matéria objeto da disciplina para assuntos relacionados ao noticiário político ou internacional;
- Adota ou indica livros, publicações e autores identificados com determinada corrente ideológica;
- Ridiculariza gratuitamente ou desqualifica crenças religiosas ou convicções políticas;
- Ridiculariza, desqualifica ou difama personalidades históricas, políticas ou religiosas;
- Pressiona os alunos a expressar determinados pontos de vista em seus trabalhos;
- Utiliza-se da função para propagar ideias e juízos de valor incompatíveis com os sentimentos morais e religiosos dos alunos, constrangendo-os por não partilharem das mesmas ideias e juízos. (FLAGRANDO, 2014).

Um dos objetivos do Movimento Escola sem Partido é tornar obrigatório à instalação de cartazes nos corredores e salas de aula nas escolas, a fim de deixar explícito os deveres do professor e o que deve e não deve ser debatido em sala. O seguinte cartaz diz respeito aos deveres dos professores.

Figura 3 – Deveres do Professor de acordo com o Movimento Escola sem Partido.



Para os idealizadores do MESP, a implantação desse cartaz irá advertir e informar os alunos sobre seus direitos, para que eles possam exercer sua proteção. Para os defensores desse movimento, a neutralidade em sala de aula é de fundamental importância para a formação dos estudantes, visto que a ideologia prejudica o entendimento dos conteúdos da forma como eles realmente são, livres dos valores pessoais dos professores. Para os críticos da implantação dos cartazes, a ideia vai impor limites ao trabalho do professor, os tornando meros transmissores de discursos. Os professores se tornariam sujeitos incapazes de levantar questões e problematizar realidades sociais, impedidos de tornar seus alunos indivíduos críticos capazes de criar opiniões com fundamento próprio.

Ratier (2016), numa crítica ao Escola sem Partido, indaga o poder dos professores sobre os alunos:

Para o Escola Sem Partido, o poder dos docentes sobre os alunos é imenso. A ideia é que o estudante estaria “submetido à autoridade do professor” e que educadores doutrinadores seriam “abusadores de crianças e adolescentes”. A imagem de jovens passivos não encontra paralelo com a realidade das escolas brasileiras. Eles são questionadores e não aceitam facilmente o que se diz. Exemplo desse protagonismo é a recente onda de ocupações em escolas públicas de Ensino Médio lideradas por estudantes. (RATIER, 2016, p.32).

Portanto, fica exposto que existe uma tentativa árdua de criminalizar, e principalmente desqualificar a figura do professor, e especialmente quanto à relação entre o professor e o aluno. A criminalização do ensinar busca minar a atuação docente, as propostas do MESP, sob diversas justificativas cerceiam os sentidos atribuídos à educação, sobretudo a liberdade de cátedra ou liberdade de ensinar. A liberdade de cátedra é um princípio que garante a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, por tanto, garante a liberdade integral aos professores para que possam discutir diversos conteúdos que considerem importantes para o ensino.

A legislação brasileira garante a liberdade de cátedra dos professores:

Constituição Federal:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; (...).

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9.394/96:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância; (...).

A ministra Carmem Lucia se manifestou da seguinte maneira em análise a ADPF 548:

Liberdade de pensamento não é concessão do Estado. É direito fundamental do indivíduo que a pode até mesmo contrapor ao Estado. Por isso não pode ser impedida, sob pena de substituir-se o indivíduo pelo ente estatal, o que se sabe bem onde vai dar. E onde vai dar não é o caminho do direito democrático, mas da ausência de direito e déficit democrático. Portanto, qualquer tentativa de cerceamento da liberdade do professor em sala de aula para expor, divulgar e ensinar é inconstitucional. (...) Também o pluralismo de ideias está na base da autonomia universitária como extensão do princípio fundante da democracia brasileira, que é exposta no inc. V do art. 10. da Constituição do Brasil. (AMORIM, Arnon. 2018)

A constituição assegura o direito e a liberdade de pensamento e acima de tudo a liberdade pedagógica dos professores. A educação garante a civilidade, a formação da cultura e a arte de pensar, a educação é acima de tudo, geradora de conhecimento crítico, transformando a sociedade e a condição humana. Portanto, a liberdade de cátedra, assegura o protagonismo do professor, e o direcionamento ao ensino plural que busca alcançar o debate em sala de aula.

4. PROFESSORES CONTRA O MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO

Após os vários ataques que a classe dos professores vem sofrendo com o fortalecimento do MESP, assomaram dois movimentos intitulados de “Frente Nacional Escola sem Mordaça” e “Movimento Escola Democrática”, esse último

é coordenado pelo Professor Fernando Penna. Esses movimentos vêm contrapondo-se ao ódio direcionado aos mais de cinquenta mil professores, pelo “Movimento Escola sem Partido”. Todas as publicações nas páginas vinculadas ao MESP são desrespeitosas e estimulam o ódio ou instigam ataques pessoais.

As críticas feitas pelo movimento “Frente Nacional Escola sem Mordança” é sempre de cunho argumentativo, problematizando as ações e os discursos dos grupos que defendem esses projetos, sempre mobilizando e organizando o combate democrático aos intentos em questão.

Ao analisar textos e imagens divulgadas por aqueles que defendem as ideias do “Movimento Escola sem Partido” é possível encontrar diversas representações dos professores, de escolas e universidades, como também de pensadores da área educacional. É perceptível o ódio aos professores dentre estes grupos. Os professores são representados como monstros que corrompem a inocência das crianças, as escolas como o espaço no qual as suas qualidades são destruídas e pensadores do campo educacional, como Paulo Freire, são considerados como aqueles que arquitetaram o plano maligno de doutrinação das crianças e jovens.

O que podemos notar hoje é o uso político do medo. É manipulando este medo, que o movimento “Escola sem Partido” ganhou cada vez mais força nos últimos anos, especialmente quando se utiliza do combate covarde à discussão das questões de gênero nas escolas, muitas vezes espalhando as tão famosas Fake News (divulgação de notícias falsas). A figura do professor é colocada como a de um comunista que doutrina as crianças inocentes.

O site “Frente Nacional Escola sem Mordança” surgiu como forma de orientar professores, pais e alunos sobre esse fenômeno crescente no Brasil: a censura nas escolas. Nele podemos encontrar estratégias político-pedagógico, assim como, orientações gerais para situações de agressão. Dentre as estratégias podemos destacar:

1. Identificar e mobilizar aliados na comunidade escolar
2. Envolver o sindicato de sua categoria
3. Dar publicidade ao problema
4. Exigir um posicionamento da rede de ensino
5. Mapear conflitos e aprender com eles
6. Construir relações de confiança entre famílias e professores
7. Promover a gestão democrática escolar comprometida com o direito à educação de todas e todos
8. Criar espaços de debate plural nas escolas. (Organização Escola sem Mordança)

Com essas orientações, os professores e todo o corpo pedagógico são estimulados a criarem frentes de resistência contra essa “mordança” que tentam impor sobre a figura do professor. Uma das orientações é a criação de espaços de debate nas escolas, a fim de, promover o diálogo diversificado e plural das diferentes correntes de pensamento.

Podemos encontrar no site, todos os projetos de leis do Escola sem Partido nas esferas: Municipais, Estaduais e Federais, estejam eles em vigor, sancionados, recusados e até mesmo os aprovados. No site existem vários artigos, cartilhas e downloads de bibliografia à disposição, assim também como vídeos e notícias, tudo isso serve para munir e manter os professores do Brasil atualizados sobre o tema.

Da mesma forma que o site do Movimento Escola sem Partido disponibiliza um espaço para receber denúncias de pessoas que se sentiram prejudicados com a suposta “doutrinação” nas escolas, o movimento “Frente Nacional Escola sem Mordaça” também oferece um espaço para receber denúncias caso o professor esteja sendo perseguido, da mesma maneira, põe a disposição casos modelos de como as pessoas que sintam prejudicadas possam agir, o site Frente Nacional Escola sem Mordaça, vem, de certa forma, nos aparelhar. Também é possível encontrar respostas para diferentes situações de agressões. São diversas as experiências vividas por professores, em diferentes regiões do país.

Dentre as diversas experiências podemos destacar a vivida por uma professora de sociologia:

PERSEGUIÇÕES E AMEAÇAS NAS REDES SOCIAIS

Um vídeo com alunos de uma escola viralizou nas redes sociais, tornando-se alvo de ataques virtuais. O vídeo mostra alunos do primeiro ano do Ensino Médio cantando uma paródia do funk Baile de Favela (MC João) baseada nas ideias do filósofo e sociólogo Karl Marx. A professora de Sociologia, acusada de promover “doutrinação marxista”, tentava incentivar os estudantes a compreender as ideias de teóricos da sociologia. (Organização Escola sem Mordaça)

Com toda a repercussão do vídeo, a professora foi afastada pelo colégio, que alegou exibição dos alunos e difamação da escola. Neste, e em outros casos, é importante que o professor acione os sindicatos, mobilize a comunidade escolar e dê publicidade ao ocorrido. Se a perseguição e exposição forem graves, é necessário que o professor prejudicado acione o Ministério Público, pois, a perseguição e exposição ferem o código penal nos seguintes dispositivos: ameaça (Art. 147); calúnia (Art. 138); difamação (Art. 139); injúria (Art. 140); falsa identidade (Art. 307), perturbação e tranquilidade (Art. 65 do Decreto-Lei n. 3.688/1941).

O Movimento Educação Democrática surgiu como contraponto ao aumento do conservadorismo educacional no Brasil. Inicialmente, o movimento foi fundado como reação aos diversos acontecimentos ocorridos na educação e principalmente como forma de defender a ação dos professores, que passam por um momento de turbulência, onde o direito e a liberdade de ensinar estão sendo colocados em questão. A iniciativa deste movimento vem de Professores contrários ao Escola sem Partido, outro movimento que foi criado por volta de 2015, para combater as práticas do Movimento Escola sem Partido, fruto do crescente conservadorismo nas políticas educacionais.

Atualmente o professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF), Fernando Penna, é um dos principais líderes dos movimentos de Professores contra o Escola sem Partido. Até o ano de 2015/16, existiam apenas ameaças soltas sem fundamento, essas ameaças ganharam força e visibilidade em 2016. A partir de então, várias foram as tentativas de coagir e manipular a sociedade brasileira, e nada melhor do que fazer isso através da escola pública, de tal forma que ela vem sofrendo diversos ataques. A reforma do ensino médio, o congelamento do teto dos gastos, a diminuição dos investimentos com a educação e os diversos cortes da CAPES, essas são algumas das medidas tomadas para tentaram abalar e fragilizar a educação pública brasileira.

Em entrevista a André Antunes em 2017, publicada por EPSJV/Fiocruz, Fernando Penna fala sobre os principais perigos no que se entende como educação democrática. Atualmente no Brasil, existem vários movimentos e alguns encabeçados por ele, no combate as praticas conservadoras na educação.

Atualmente, o Movimento Educação Democrática tem uma parceria com a organização “Ação Educação Democrática”, no site, podemos encontrar diversos materiais que possuem a finalidade de informar e ajudar os professores e toda a sociedade, o site é organizado pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd).

O objetivo desses Movimentos e de tantos outros que não foram citados devido o tempo da pesquisa, são compostos principalmente por professores e alunos, ao contrario do “Movimento Escola sem Partido” que têm na lista dos seus membros, políticos, empresários, líderes religiosos e conservadores. Os Movimentos contra as propostas do MESP estimulam a associação de indivíduos comprometidos com educação e o desenvolvimento da Educação Democrática, a fim de criar meios de resistências para os novos modelos educacionais que estão buscando introduzir no currículo escolar.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Levando em consideração o que já foi sobreposto em relação às reflexões acerca do Movimento Escola sem Partido, é possível constatar que esse movimento apresenta graves riscos à educação brasileira, em um momento de ascensão dos pensamentos reacionários no Brasil. Nos últimos anos a educação vem enfrentando ataques de vários setores da sociedade, conservadores de direita, religiosos e políticos, tentam impor sobre a os parâmetros educacionais e especialmente sobre a figura do professor, o estigma de um sujeito doutrinador, que cria indivíduos militantes comunistas e esquerdistas.

Com as inconstitucionalidades promovidas pelo MESP, surgiu como forma de resistência à coação desses grupos conservadores, o movimento de resistência “Movimento Escola Democrática” (MED) que atualmente é coordenado pelo Professor Fernando Penna.

Penna (2018) defende o diálogo com as pessoas que se identificam com Movimento Escola sem Partido, como forma de construção da educação democrática.

Precisamos de estratégias para construir coletivamente a luta por uma educação democrática e nos aproveitarmos das ameaças à escola pública para forjarmos, frente a estes ataques, um movimento de professores que se identifiquem como educadores e estejam dispostos a lutar pela dimensão educacional da escola. (PENNA, 2018, p.112).

O “Movimento Escola sem Partido” surgiu por volta de 2004 e tem como principal líder o advogado Miguel Nagib, o movimento surgiu como forma de reação a uma suposta “instrumentalização do ensino, para fins de doutrinação especificamente no campo político-ideológico”. Em 2014 o movimento ganhou apoio de políticos e líderes religiosos, com isso, surgiram vários projetos de lei, a fim de, barrar essa suposta “doutrinação” nas escolas. Estima-se que atualmente exista cerca 147 projetos de lei, sendo 12 na esfera federal, 21 na

esfera estadual e 114 na esfera municipal, dos 147, somente 26 foram rejeitados, 18 entraram em vigor e 103 estão em tramitação. O MESP em seus apoiadores declara que o movimento é 100% apartidário, mesmo sendo os seus principais líderes políticos da direita e extrema direita. (<https://novaescola.org.br/>).

Dentre os diversos sinais de inconstitucionalidade encontrados entre as ideias defendidas pelo MESP, podemos destacar o uso das convicções religiosas para determinar como os professores irão abordar os assuntos em sala de aula, indo contra o princípio constitucional que assegura a laicidade do estado. O Brasil é classificado como um Estado Laico em virtude de dispositivos constitucionais que amparam a liberdade de religião. Assim, cita-se o artigo 5º, VI, da Constituição Federal que dispõe:

Idem. 5º [...]

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias. (Constituição Federal, Art. 5º).

Em sequência, cita-se o artigo 19, I, da Constituição mencionada:

Idem. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou suas representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público. (Constituição Federal, Art. 19º, I).

Outros pontos inconstitucionais encontrados nos Projetos de Leis é em relação a educação oferecida na escola, onde os pais passariam a escolher os assuntos e tópicos que os seus filhos deveriam estudar, e o outro é em relação a liberdade de ensinar, fato esse que fere gravemente a constituição brasileira, esta que garante a liberdade de cátedra aos professores, a fim de garantir o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

Portanto, acredito que o Projeto de Lei no qual discutimos, é dispensável pois, o Brasil já tem canais de denúncia e não precisa de uma lei como a do Escola sem Partido. Até a conjuntura atual, os pais e alunos que precisem denunciar ou relatar algum problema em sala de aula é recomendado que procurem as secretarias de Educação, para tentarem resolver o problema.

Acredito e defendo que não pode existir na escola uma partidarização tanto dos alunos e principalmente das instituições de ensino e dos professores. As instituições de ensino sejam escolas ou universidades não podem ser partidarizadas com ideologias políticas, mas não precisamos ter uma lei que defina e puna isso, já que há uma lei que proíbe a utilização das estruturas públicas para propagandas políticas, o que está em discussão é a liberdade do professor que é altamente ferida com os Projetos de Leis do Escola sem Partido, este que fere a constituição brasileira no que se refere a liberdade de cátedra dos professores, por isso, defendo que essa liberdade de ensinar deve e tem que continuar existindo, respeitando as regras que já temos.

Caso exista qualquer episódio que incomode e venha a ferir a moralidade do aluno, por exemplo, como a ideologia de gênero ou partidária venha do professor, seja ele de direita ou esquerda, ou qualquer outro problema que

ocorra na escola, é muito importante que a família e o estudante procurem a própria escola primeira para tentarem sanar esse problema e caso a escola ou a secretaria de educação não consigam resolver, que o aluno e família possam procurar outras competências, mas é necessário que se possa respeitar e observar os limites e os canais educacionais.

Atualmente o movimento Escola sem Partido, teve as suas atividades suspensas. O criador e coordenador do movimento, Miguel Nagib desabafou em seu Facebook. Nagib falou que a falta de apoio principalmente do governo Bolsonaro o levou a encerrar as atividades do movimento e posteriormente do site a partir de 1º de agosto, em sua fala ele reclama da falta de recursos e apoio político, pois, precisa de ajuda para tocar os projetos, incluindo recursos e mão de obra. Miguel Nagib descreve que foi escanteado pelo Ministério da Educação (MEC), Nagib resume "Fiz papel de bobo".

Por fim, acredito que os objetivos do presente artigo foram atingidos, a elaboração deste trabalho serviu, primeiramente na contribuição para esclarecer os pontos absurdos apresentados nos Projetos de Leis, redes sociais e trabalhos realizados pelos idealizadores do MESP, é importante pensarmos no Movimento Escola sem Partido, como um movimento que tem como principal objetivo a legalização da censura e da liberdade do pensamento, como diz Fernando Penna (2018), por isso, devemos encarar os obstáculos em relação à educação, para construirmos uma educação democrática sólida e livre de golpes. Admito que vários pontos dessa pesquisa não ficaram tão claros como deveriam estar, pela falta de material didático e pesquisa nessa linha de pensamento, acredito que novos estudos devem ser realizados para que sejam elaborados meios de combater e de entender o Movimento Escola sem Partido e suas formas de desqualificar a profissão docente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AÇÃO ESCOLA DEMOCRÁTICA, **Ação Escola Democrática, Organização**. Disponível em: <https://www.acaoeddemocratica.org.br/> Acesso em: 17 de outubro de 2019.

ASSOCIAÇÃO NOVA ESCOLA, **Associação Nova Escola, Escola sem Partido**. Disponível em: <https://novaescola.org.br/busca?query=escola+sem+partido> Acesso em: 17 de outubro de 2019.

AMORIM, Arnon. **A liberdade de cátedra e os direitos do professor em sala de aula em tempos de perseguição**. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 23, n. 5605, 5 nov. 2018: <https://jus.com.br/artigos/70034>. Acesso em: 19 de outubro de 2019.

BRASIL. Constituição (1988) **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Página.

BRASIL, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 de dez. 1996.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 1411, 2015**. O Congresso Nacional Decreta. Tipifica o crime de Assédio Ideológico e dá outras providências. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1330054&filename=PL+1411/ Acesso em: 15 de outubro de 2019.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 193, 2016**. Senado Federal. Inclui entre as diretrizes e bases da educação nacional, de que trata a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o "Programa Escola sem Partido". Disponível em: file:///C:/Users/Mateus/Downloads/MATE_TI_192259.pdf. Acesso em: 16 de outubro de 2019.

BRASIL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. **Parâmetros curriculares nacionais**: pluralidade cultural, orientação sexual / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997, p. 164.

CAPES. **Programa Institucional de Bolsas e Iniciação à Docência (PIBID)**. 2008. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/educacaobasica/capespibid/pibid><http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid/pibid>. Acesso em: 16 de outubro de 2019.

ESCOLA SEM MORDAÇA, **Escola sem mordaca, Estratégias**. Disponível em: <https://www.escolasemmordaca.org.br>. Acesso em: 17 de outubro de 2019.

ESCOLA SEM PARTIDO. **Flagrando o doutrinador**. 2014. Disponível em: <http://escolasempartido.org/flagrando-o-doutrinador>. Acesso em: 17 de outubro de 2019.

FACEBOOK. **Escola sem partido**. Disponível em: <https://www.facebook.com/escolasempartidooficial/>. Acesso em: 29 de outubro de 19.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: **saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. In: ALVES, Nilda (org.) Formação de professores: pensar e fazer. São Paulo: Cortez, 1992, p.53-71. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FRIGOTTO, G. **“Escola sem Partido”**: imposição da mordaca aos educadores. Brasil, 29 de julho de 2016. Disponível em: <https://www.fe.unicamp.br/pffe/noticia/1053/escola-sem-partido.pdf>. Acesso em 18 de outubro de 2019.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Vol. 3, 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

MACHADO, André Roberto de A; Toledo Maria Rita de Almeida. **Golpes na História e na Escola o Brasil e a América Latina nos séculos XX e XXI**. Editora: Cortez, São Paulo. 2017, p. 01 – 280.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Ministério da Educação, notícias 2010**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/212-educacao-superior->

1690610854/16096-presidente-lula-entrega-campi-de-universidades-e-institutos-federais. Acesso em: 29 de outubro de 2019.

NAGIB, Miguel. **Escola Sem Partido**. 2015. Disponível em: <http://programaescolasempartido.org/>. Acesso em: 02 fev. 2017.

NICOLI DE MATTOS, Alessandro. **Conservadorismo Político explicado em 4 pontos**. Disponível em: <https://www.politize.com.br/conservadorismo-pensamento-conservador/>. Acesso em: 16 de outubro de 2019.

PENNA, Fernando. **“Escola sem Partido” como ameaça à Educação Democrática: fabricando o ódio aos professores e destruindo o potencial educacional da escola**. In: MACHADO, André Roberto de A.; TOLEDO, Maria Rita de Almeida (Org.). **Golpe na História e na Escola: o Brasil e a América Latina nos Séculos XX e XXI**. 1. ed. São Paulo: ANPUH, 2018. Cap. 5, p. 247-260.

PENNA, Fernando. Construindo estratégias para uma luta pela educação democrática em tempos de retrocessos. In: PENNA, Fernando de Araujo; QUEIROZ, Felipe; FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação democrática: antídoto ao Escola sem Partido**. Rio de Janeiro: LPP, 2018, p. 111-130.

PESQUISANDO O ESCOLA SEM PARTIDO. **Compilação de todos os Projetos do tipo Escola Sem Partido no Brasil**. Disponível em: <https://pesquisandooesp.wordpress.com/pls-municipios-e-estados/>. Acesso em: 29 de outubro de 19.

RATIER, Rodrigo. 14 perguntas e respostas sobre o “escola sem partido”. In: SOUZA, Ana Lúcia Silva ET al. **A ideologia do movimento escola sem partido**. São Paulo: Ação Educativa, 2016, p. 29-42.

SENADO FEDERAL. **Cidadania, consulta Pública PL PLS 193/2016**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria?id=125666>. Acesso em: 29 de outubro de 19.

SUPREMO TRIBUNAL ELEITORAL. Supremo Tribunal Eleitoral, ADPF 548 . Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5576416>. Acesso em: 29 de outubro de 19.

TOLEDO, Cláudia Mansani Queda de. **Direito à liberdade de cátedra**. Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Direito Administrativo e Constitucional. Vidal Serrano Nunes Jr., Maurício Zockun, Carolina Zancaner Zockun, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/102/edicao-1/direito-a-liberdade-de-catedra> Acesso em: 19 de outubro de 2019.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Resultados das Eleições 2002.**
Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2002/candidaturas-votacao-e-resultados/resultado-da-eleicao-2002>. Acesso em: 21 de outubro de 2019.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por permitir que tudo isso acontecesse e por estar ao meu lado dando-me forças, ânimo e crença nos momentos difíceis, impedindo-me de desistir e por ter me guiado no caminho certo nesta fase da minha vida, para continuar lutando por este meu sonho e objetivo de vida. A Ele eu devo minha gratidão.

Agradeço também a toda minha família e principalmente a minha mãe Anaise Soares, mulher forte e dedicada que deu-me apoio e incentivo nas horas difíceis, de desânimo e cansaço. Por ter sempre me apoiado nas decisões, muitas vezes difíceis, que tive de enfrentar até aqui. Por acreditar na minha capacidade e, principalmente, por sempre confiar em mim.

Ao meu pai José Alves (in memoriam), que não pode estar presente neste momento tão incrível da minha vida, mas se hoje consegui concluir a faculdade, devo tudo a ele. Seus ensinamentos e valores alimentaram minha alma e conduziram meus passos até aqui. Obrigado por sua presença, sempre estará no meu coração. Saudades eternas!

A minha vó Tomasia Maria (in memoriam), por ter me ensinado valores que carrego comigo em todos os momentos da minha vida. Obrigado por estar me olhando de algum lugar.

A Universidade Estadual da Paraíba Campus III, Guarabira/PB, seu corpo docente, direção e administração, em especial ao departamento de História nas pessoas da Prof.^a Edna Nobrega e Prof.^a Naiara Ferraz, assim também aos amigos Diego Paulino e Rilane Torres que administram o departamento de história, a todos que oportunizaram a janela que hoje vislumbro um horizonte superior, agradeço pelo ambiente propício à evolução e crescimento, bem como a todas as pessoas que fazem está instituição, da diretora aos zeladores.

Agradeço a Prof.^a Dr.^a Simone da Silva Costa por ser além de orientadora, ter realmente participado neste trabalho, demonstrando dedicação e empenho, os quais foram essenciais para a elaboração e conclusão deste.

A todos os professores, educadores e orientadores que ao longo de todo meu percurso tive o privilégio de trabalhar de perto, em especial a saudosa professora Marisa Tayra Teruya (in memoriam). Sem eles não teria sido possível estar aqui hoje com o coração repleto de orgulho.

Agradeço aos companheiros de trabalho e principalmente ao padre Jardiel Sátiro, e ao Padre José Antônio, administradores da paróquia Nossa Senhora da Conceição de Araruna/PB, que compreenderam os meus horários de estudo e as minhas viagens ao campus de Guarabira.

Deixo aqui a minha gratidão ao meu grande amigo Erlandro Cardoso e a minha afilhada Ana Alice que me acompanharam de perto toda a minha trajetória.

Agradeço a meus amigos do curso de História que estiveram comigo no decorrer destes cinco anos, que fizeram desta etapa da minha vida uma etapa gostosa e inesquecível.

Agradeço a grande família “Busão Guarabira” em especial as “criaturas” Anízio Trajano, Manuela Geovana, Renata Luz, Thaiz Araújo, Daniel Costa e TODOS que tornaram nossas viagens bem mais agradáveis, onde mesmo nos conhecendo, tivemos os laços ainda mais fortalecidos. Obrigado pelo companheirismo, convivência, aprendizado, risadas e conselhos.

Aos meus amigos e irmãos na amizade e na fé, que fizeram parte da minha formação e que vão continuar presentes em minha vida. Hoje sou uma pessoa realizada e feliz porque não estive só nesta longa caminhada. Vocês foram meu apoio. Aos que não mencionei, mas estiveram juntos comigo, eu prometo reconhecer essa proximidade, ajuda e incentivo todos os dias da minha vida.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado!